

## GUIÃO ORIENTADOR PARA ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO - Pré-escolar

### OBJETIVO

O presente guião define um conjunto de normas a observar na reabertura da resposta social **Pré-escolar** no sentido de orientar e harmonizar o processo, de modo seguro e informado, tendo em vista a segurança das crianças, das famílias e dos profissionais.

Este documento não dispensa a consulta das orientações ou legislação aplicáveis sobre o “COVID-19 da DGS e do Governo.

Preparámos uma checklist (resumo) para verificar o cumprimento de todas as orientações.

### PARA OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

(assinale com um X que tomou conhecimento)

#### Horário de funcionamento (das 08h às 18.30h)

O horário de entrada deve ser entre as **8.00h e as 9.30h**

A saída preferencialmente deve ser entre as **17.00h e as 18.30h**

(salvo nos casos em que a criança comece a apresentar sintomas de estar doente ou que não se esteja a ambientar, dada a ausência prologada por causa do isolamento social)

Se quiser vir buscar a criança mais cedo do que o Horário apresentado terá que informar logo de manhã a Educadora.

#### A ter em conta obrigatoriamente

Certifique-se que tem no SINSE os contactos telefónicos actualizados

Quando trazer o seu filho(a) tem de ter colocada a sua máscara

(as crianças não devem usar máscara)

Deve desinfetar as mãos à entrada e à saída do SINSE

Deve desinfetar os seus sapatos no tapete desinfectante à entrada do portão (sede)

Não deixar a mochila, **nem brinquedos ou outros objetos no SINSE**

Deve levar uma muda de roupa para o SINSE (no primeiro dia 1 quando solicitado)

Os pais devem levar calçado para uso exclusivo no interior **do SINSE**

As roupas de cada dia devem ser lavadas, a uma temperatura de 60º (preferencialmente)

A criança deve mudar de roupa todos os dias (não deve trazer o bibe)

- Evitar tocar na face, olhos ou boca da criança sem ter as mãos higienizadas
- Limpar o nariz da criança com lenço descartável e colocar no lixo
- Lavar as mãos, o pescoço e qualquer local tocado pelas secreções da criança
- Os equipamentos e utensílios da criança a devolver aos pais serão colocados em saco descartável
- À entrada (se necessário) estará uma Educadora/Auxiliar a preencher o registo de entradas e saídas

### **Condições do Transporte (caso venha de carro ou a pé)**

- Privilegie o transporte individual por si ou por alguém que esteja autorizado
- Desinfecte diariamente a sua viatura
- Desinfecte diariamente o carrinho onde transporta o seu filho
- As cadeirinhas utilizadas no transporte não podem entrar no SINSE

### **Acesso às instalações SEDE – Largo dos Terceiros**

- Siga com rigor os circuitos assinalados com as setas na parede
- entrada (VERDES) saída (VERMELHAS)
- As crianças devem ser entregues e recolhidas apenas no Logradouro da instituição

### **Funcionamento das salas SEDE – Largo dos Terceiros**

- As crianças da Ed. Andreia Zuna servir-se-ão da sala verde
- As crianças da Ed. Rita Velasques servir-se-ão da sala laranja
- Estas duas salas utilizarão o parque 2 (para brincar)
  
- As crianças da Ed. Ana Isabel servir-se-ão da sala azul
- E do parque 3 (para brincar)
  
- As crianças da Ed. Carla Foles servir-se-ão da sala amarela
- E do Logradouro (para brincar)

A cada semana alteram a utilização (a ajustar com as questões meteorológicas e com as actividades pedagógicas).

Caso necessário o Auditório está também à disposição da sala laranja (ou outro grupo que a equipa pedagógica julgue necessário)

## Acesso às instalações Boa Fé

- Siga com rigor os circuitos - entrada e saída portão grande
- As crianças devem ser entregues e recolhidas apenas na sala correspondente, uma vez que cada sala tem porta para o exterior.

## Funcionamento das salas Boa Fé

- As Salas serão as mesmas que estavam atribuídas no início do ano letivo
- As crianças da Ed. Sónia – Parque com relva natural frente do edifício
- As crianças da Ed. Fernanda Parque relva sintética ao pé das árvores
- As crianças da Ed. Cátia Parque relva sintética junto à estrutura de brincar
- A cada semana alteram a utilização (a ajustar com as questões meteorológicas e com as actividades pedagógicas).

### **Eis algumas sugestões para atenuar a ansiedade das crianças em casa e no percurso para o pré-escolar:**

- O encarregado de educação deve usar máscara, para a criança não estranhar quando vir as educadoras e auxiliares com máscara;
- Mostrar fotografias de outras crianças (mais velhas) com máscaras;
- Personalizar a máscara do encarregado de educação;
- Colocar a máscara no peluche favorito ou desenhá-la na personagem favorita da criança;
- Ser fiel ao uso da máscara quando vai ao supermercado, farmácia, etc..
- Usar sempre máscara durante o trajecto até ao SINSE.

A orientação da DGS é que devem ser reduzidos ao indispensável os contactos próximos entre colaboradores e crianças

**NÓS QUEREMOS GARANTIMOS AFECTOS EM SEGURANÇA  
QUANDO O SEU FILHO PRECISAR/PEDIR**

Ao recebermos o seu filho(a) no SINSE a partir do dia 01 de Junho 2020, é assumido o compromisso de ter lido/cumprido estas orientações e a **responsabilidade partilhada** de termos ao nosso cuidado o seu filho(a).

## PARA O SINSE

**Resumo** das nossas obrigações:

Responsabilizamo-nos pelo cumprimento das orientações emanadas pela DGS

Que pode consultar na íntegra aqui (<https://bit.ly/3ehqSpA>)

- Área de isolamento, devidamente identificada e equipada
- Circuitos necessários para o caso suspeito chegar e sair da área de isolamento
- Formação a todos os colaboradores
- Material para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios escolares, de acordo com a [Orientação 014/2020 da DGS](#);
- Equipamentos de proteção, designados pelas Orientações da DGS
- Dispensador de solução à base de álcool para as pessoas desinfetarem as mãos à entrada e à saída e na sala de atividades (um por sala).
- Nas salas de atividades das crianças, vai ser promovido o distanciamento possível
- Manter distanciamento físico entre mesas/catres
- Manter distanciamento físico no refeitório e desfasamento de horários

### **Já realizamos os seguintes procedimentos prévios à reabertura do SINSE**

- Limpeza geral das instalações
- Desinfeção geral das instalações/parques com apoio da Câmara Municipal
- Testagem de rastreio à COVID-19 sob orientação da Segurança Social
- Preparação e sinalização de diferentes circuitos de entrada e de saída
- Reorganização do registo de entrada e saída – feito por uma colaboradora

### **Organização geral**

- As crianças e colaboradoras estão organizados em salas fixas

- Estão organizados horários e circuitos de forma a evitar o cruzamento entre pessoas
- Circuitos de entrada e de saídas desencontradas para evitar o cruzamento de grupos de pessoas que não sejam da mesma sala
- Evitar a circulação dos encarregados de educação dentro do SINSE
- Manter a ventilação e arejamento das salas, corredores e demais espaços
- O acesso à sala é limitado apenas ao pessoal afeto à mesma
- A sala de atividades está organizada dando cumprimento a:
  - A mesma sala de atividades para cada grupo
  - Nas salas em que as crianças se sentam ou circulam no chão, o calçado fica à entrada
  - Os colaboradores cumprirão a mesma orientação nas salas em questão
  - Assegurar, o mais possível, que as crianças não partilham objetos
  - Garantir material individual necessário para cada atividade
  - Remover da sala tudo o que não é essencial para as atividades lúdico-pedagógicas
  - Reforçar a limpeza e desinfeção dos materiais, brinquedos e espaços
  - Garantimos a existência de um equipamento por criança (catre, colchão)
  - Vamos manter as janelas e portas abertas
  - Não vai ser utilizado o equipamento de ar condicionado
  - Os serviços de limpeza e descontaminação vão ser reforçados antes e depois da sesta

### **Acesso às instalações**

- O número de pessoas autorizadas a entregar/recolher cada criança deve ser limitado
- É restringido o acesso a crianças e profissionais com sintomas de qualquer doença
- Garante-se que as pessoas externas (ex. fornecedores) só entram no estabelecimento excecionalmente e de forma segura.
- Pessoas externas só entram pela porta de serviço, devidamente higienizados, com proteção do calçado e máscara (não se podem cruzar com as crianças).

### **Espaços e normas de prevenção de risco de contaminação**

- É assegurada a higienização dos locais mais suscetíveis de contaminação (como corrimãos, interruptores e maçanetas de portas e janelas)
- São disponibilizados lenços descartáveis nas salas

A utilização de máscaras por parte dos trabalhadores é obrigatório

Em nenhuma situação são colocadas máscaras às crianças

É reforçada a lavagem/desinfecção frequente das mãos, por parte de todos os profissionais, bem como das crianças, apoiadas pelos profissionais, e verificar-se o cumprimento rigoroso das regras de etiqueta respiratória, por parte dos profissionais

É proibido o uso de joias (p. e anéis, pulseiras) no local de trabalho

São disponibilizados recipientes individuais de água para todas as crianças devidamente identificados

Não será usado o tlm pessoal sem segurança higio-sanitária

### **Cuidados genéricos nas rotinas com as crianças**

Os profissionais ao lavar, alimentar ou segurar crianças muito pequenas:

Vão evitar tocar na face, olhos ou boca da criança sem ter as mãos higienizadas

Limpam o nariz da criança com lenço descartável que é colocado em recipiente próprio

Lavam as mãos, o pescoço e qualquer local tocado pelas secreções de uma criança

Trocar de roupa, sempre que necessário, quando vão à rua, perante a existência de secreções, procedimento que deve ser acompanhado de posterior lavagem das mãos. Esta troca de roupa deve estende-se às crianças.

### **Refeições**

Durante as refeições as medidas de distanciamento e higiene vão ser mantidas

Também nas salas de refeições, todos os funcionários devem utilizar máscara, enquanto acompanham as crianças

A deslocação para a sala de refeições não vai permitir o cruzamento de crianças

Procedimentos de higienização das mãos

Os lugares são marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico

Vai ser realizada a adequada descontaminação das superfícies utilizadas entre trocas de turno (mesas, cadeiras de papa, entre outras)

Os horários são diferentes para cada 2 salas (almoço e lanche)

Não são partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos

As pausas para almoço vão garantir o afastamento físico entre os profissionais

### **Utilização da casa de banho e mudança de fralda**

As idas à casa de banho serão, no máximo, de 2 crianças de cada vez

A desinfecção das sanitas, interruptores e torneiras vai ser feita frequentemente

É assegurado cuidado na troca das fraldas, com higienização das mãos dos profissionais e da criança, bem como da bancada de muda fraldas antes e depois de cada utilização

A roupa suja da criança é colocada num saco fechado para entrega aos pais aquando da recolha da criança

### **Práticas Pedagógicas**

São canceladas as festas internas, as reuniões de pais presenciais e todos os passeios

O número de brinquedos por sala vai ser reduzido

O projeto pedagógico do pré-escolar, vai sofrer as devidas adaptações, sendo eliminadas todas as atividades extra ou com participantes externos, privilegiando o brincar.

Planear atividades e projetos, escutando as crianças sobre como os podem desenvolver, tendo em conta o contexto atual

E outras atividades que a DGS, MTSS e Ministério da Educação recomendam e sugerem

### **Atuação Perante um Caso Suspeito**



Perante a identificação de um caso suspeito, este vai ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no Plano de Contingência.

Os encarregados de educação do caso suspeito serão de imediato contactados e aconselhados a contactar o SNS 24 (808 24 24 24).

Todos os encarregados de educação vão ser informados em caso de existência de um caso suspeito na instituição.

As Autoridades de Saúde locais serão imediatamente informadas do caso suspeito

Os resíduos produzidos pelo caso suspeito serão acondicionados em duplo saco de plástico e

 <p>Semi-Internato N.ª S.ª da Encarnação Rua Francisco da Silva n.º 9 7350-272 Elvas Tel. 268636430 / 268623161 / 962463558 Fax: 268622867 E-mail: sinsencarnacao@sapo.pt</p> <p>SEMI-INTERNO NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO</p>	EDIÇÃO Nº 1	 Aprovado a 13/05/2020
--	-------------	---

resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e serão colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

**SINSE**  
**Elvas, 24 de Maio de 2020**